

Código de Conduta de Fornecedores do Grupo Schaeffler

Transparência, Confiança e Trabalho em Equipe



Prefácio



Prezados Fornecedores,

O Grupo Schaeffler é uma empresa familiar listada com um forte conjunto de valores fundamentais que foram estabelecidos pelos fundadores da empresa. Além da busca constante pelo sucesso, o princípio fundamental da cultura corporativa do Grupo Schaeffler é a prontidão e a capacidade de nos desafiar, de tentar coisas novas e, ao fazê-lo, manter uma perspectiva de longo prazo. Esforçar-se pelo sucesso significa se esforçar para alcançar a mais alta qualidade possível e criar tecnologia de primeira classe, observando os princípios sustentáveis. Consolidamos esses aspectos para criar nossos quatro valores fundamentais: sustentabilidade, inovação, excelência e paixão.

O gerenciamento de fornecedores agora precisa atender mais do que apenas os requisitos de um mundo globalmente interconectado. As tecnologias modernas requerem matérias-primas, que frequentemente vêm de regiões críticas do mundo. As mudanças climáticas e a crescente escassez de recursos também estão afetando nossas cadeias de abastecimento.

O Grupo Schaeffler está respondendo a esses desafios levando em consideração os aspectos de sustentabilidade em suas compras e gestão de fornecedores. Para o Grupo Schaeffler, a aquisição sustentável é uma questão central. Isso se aplica tanto ao manuseio responsável de materiais críticos quanto aos direitos humanos e aos padrões ecológicos e sociais.

Os valores no centro dos requisitos da nossa cadeia de suprimentos baseiam-se em padrões e princípios internacionalmente reconhecidos, que fundamentamos no Código de Conduta do Fornecedor do Grupo Schaeffler.

Esses princípios básicos correspondem às leis, princípios e convenções nacionais e internacionais, como os princípios do Pacto Global da ONU, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, bem como as convenções aplicáveis da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Reforçamos esses valores por meio de um sistema adequado de monitoramento e auditoria, além de uma comunicação ativa com vocês como fornecedores, e esperamos seu apoio na cadeia de abastecimento a jusante.

Somente trabalhando juntos podemos enfrentar os desafios do futuro.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink that reads "Andreas Schick". The signature is written in a cursive, slightly stylized font.

Andreas Schick
Diretor de Operações (COO)
Schaeffler AG

Prefácio	03
Preâmbulo	06
1 Princípios Fundamentais e Regulamentos de Conduta	08
1.1 Integridade	09
1.2 Transparência, confiança e trabalho em equipe	09
1.3 Gerenciamento de riscos	09
1.4 Respeito pelos direitos humanos	10
1.5 Adesão à lei aplicável	10
1.6 Prevenção de conflitos de interesses	10
1.7 Tratamento dos ativos da empresa com o devido cuidado	10
1.8 Relatórios contábeis e financeiros adequados	10
1.9 Conduta em público adequada	10
2 Comportamento para com Parceiros de Negócios e Terceiros	12
2.1 Livre concorrência	13
2.2 Anticorrupção	13
2.3 Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	13
2.4 Lei de controle de exportação e sanções	13
2.5 Impostos e alfândegas	13
2.6 Compliance técnico	13
3 Tratamento de Informações	14
3.1 Proteção de informações relevantes da empresa	15
3.2 Proteção de dados pessoais	15
3.3 Segurança de TI	15
3.4 Informações privilegiadas	15
4 Tratamento de Empregados e Colegas	16
4.1 Condições de trabalho justas e desenvolvimento de empregados	17
4.2 Diversidade e princípios de tratamento igualitário	17
4.3 Compatibilidade de trabalho e família	17
4.4 Rejeição do trabalho forçado e infantil	17
4.5 Diálogo com empregados e seus representantes	17
5 Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança	18
5.1 Agir com a sustentabilidade em mente	19
5.2 Proteção ao meio ambiente e ao clima	19
5.3 Saúde ocupacional e segurança	19
6 Denúncia e Pessoas de Contato	20
6.1 Denúncias de conduta imprópria	21
6.2 Pessoas de contato locais	21
6.3 Sistema de denúncias	22
Contato	22
Reconhecimento do Código de Conduta do Fornecedor Schaeffler	23

INTEGRIDADE, EQUIDADE E RESPEITO MÚTUO SÃO OS ALICERCES DENTRO DO GRUPO SCHAEFFLER, SOBRE OS QUAIS NOSSAS AÇÕES SE BASEIAM. A SCHAEFFLER ASSUME SUA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E, PORTANTO, CRIA OS PRÉ-REQUISITOS PARA O SUCESSO SUSTENTADO DA EMPRESA.



Este Código de Conduta do Fornecedor foi aprovado pelo Conselho Executivo da Schaeffler AG com total apoio da família Schaeffler. O Código de Conduta enfatiza a importância que a Schaeffler dá às relações comerciais responsáveis.

O Código de Conduta do fornecedor descreve os valores e princípios de conduta que são esperados de todos os fornecedores, seus empregados e da cadeia de suprimentos.

Esses valores e princípios de conduta representam uma base obrigatória para a colaboração da Schaeffler com seus fornecedores.

Portanto, a Schaeffler espera que você, como fornecedor, se sinta responsável por observar este Código de Conduta do Fornecedor e apoie todos os seus empregados e fornecedores a também observá-lo.

Escopo da aplicação

Este Código de Conduta se aplica a todas as pessoas físicas ou jurídicas que vendem ou fornecem produtos, processos ou serviços para o Grupo Schaeffler (Schaeffler¹ AG e todas as empresas nas quais a Schaeffler AG direta ou indiretamente tem uma participação majoritária), direta ou por meio de terceiras partes, por exemplo, empresas afiliadas, parceiros de distribuição, subcontratados e agentes (doravante denominados “fornecedores”).

¹ O termo “Schaeffler” refere-se ao Grupo Schaeffler, ou seja, Schaeffler AG e todas as empresas do Grupo nas quais a Schaeffler AG detém direta ou indiretamente uma participação majoritária.

1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E REGULAMENTOS DE CONDUTA

1.1 Integridade

Integridade significa que as práticas comerciais da Schaeffler sempre estão em conformidade com os valores e princípios de conduta da empresa. A Schaeffler também espera que seus fornecedores cumpram as leis aplicáveis e observem os valores e princípios de conduta que são adicionalmente definidos aqui.

A Schaeffler mantém relações comerciais de longo prazo com terceiros cujas práticas comerciais estejam em conformidade com os valores e princípios de conduta especificados neste Código de Conduta e, assim, protegem a empresa e seus empregados contra responsabilidades criminais ou outras formas de responsabilidade.

1.2 Transparência, confiança e cooperação

A Schaeffler é um parceiro justo e confiável. A Schaeffler e seus empregados, portanto, agem de forma transparente com você como fornecedor. Afinal, transparência gera confiança, e a confiança é a base para uma cooperação bem-sucedida em uma rede de fornecedores. Também esperamos o mesmo de você.

A colaboração responsável requer ações e decisões transparentes e compreensíveis. Só então eles terão o nível de aceitação exigido. Quando se trata de colaboração, transparência também significa que as questões são abordadas abertamente e as pessoas lidam honestamente umas com as outras.

1.3 Gerenciamento de riscos

A Schaeffler assume com cautela riscos de negócios calculados para implementar sua estratégia corporativa e obter os benefícios associados. Como regra geral, o sucesso do negócio exige que as oportunidades sejam exploradas e os riscos associados identificados antecipadamente, avaliados e gerenciados.

Devido à complexa rede de fornecedores da qual você, como fornecedor (junto com seus subfornecedores) faz parte, a análise e avaliação das cadeias de suprimentos desempenham um papel essencial aqui.

O sistema de gestão do fornecedor é orientado para os aspectos sociais, ecológicos e econômicos, levando em consideração principalmente os “Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos”, os dez princípios do “Pacto Global das Nações Unidas” e as “Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais.”

Para tanto, esperamos sua participação ativa e apoio na definição e categorização dos riscos. Isto se aplica particularmente à aceitação e implementação dos métodos usados, por exemplo, autodivulgação e inspeções no local (por terceiros comissionados, se necessário).

A Schaeffler reserva-se o direito de realizar inspeções para verificar se essas medidas estão sendo observadas. A implementação dos cuidados necessários deve ser assegurada por meio de um sistema adequado de monitoramento ou gestão.

1.4 Respeito pelos direitos humanos

O respeito pelos direitos humanos é parte integrante da responsabilidade social corporativa da Schaeffler.

Como fornecedor da Schaeffler, você também deve estar comprometido com o código internacional de direitos humanos das Nações Unidas, os “Princípios Orientadores da ONU sobre Negócios e Direitos Humanos”, os dez princípios do “Pacto Global da ONU” e os padrões internacionalmente reconhecidos da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Schaeffler espera que seus empregados respeitem a dignidade e os direitos da personalidade de todos os indivíduos, bem como de todas as partes com as quais estão associados por meio de atividades, relações comerciais e produtos. A Schaeffler espera que você trabalhe ativamente para prevenir violações de direitos humanos e eliminá-las como parte de um processo de devida diligência de direitos humanos.

1.5 Adesão à lei aplicável

A Schaeffler respeita e observa todas as leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais válidos e aplicáveis. A adesão a essas leis e regulamentos é a base para o sucesso econômico de longo prazo da Schaeffler. As infrações a essas leis e regulamentos podem causar danos significativos e sérias consequências para a empresa quanto para os empregados, parceiros de negócios e outras partes interessadas.

A Schaeffler não tolera quaisquer violações e espera que seus fornecedores cumpram as leis válidas e aplicáveis, os regulamentos oficiais e as regras em igual medida.

1.6 Prevenção de conflitos de interesse

A Schaeffler espera integridade de todos os seus fornecedores.

1.7 Tratamento dos ativos da empresa com o devido cuidado

Se quaisquer itens de propriedade da Schaeffler forem colocados à sua disposição como fornecedor, por exemplo, máquinas ou materiais operacionais, tecnologia da informação, software, dados ou propriedade intelectual, você é obrigado a tratá-los de maneira cuidadosa e responsável e protegê-los contra o acesso não autorizado.

1.8 Relatórios contábeis e financeiros adequados

A Schaeffler espera que seus fornecedores observem os princípios de contabilidade adequada e (se aplicável) relatórios financeiros em todos os momentos.

1.9 Conduta em público adequada

A Schaeffler espera que seus fornecedores se abstenham de fazer declarações ou comentários sobre a Schaeffler (seja publicamente ou nas mídias sociais) e de usar os logotipos da Schaeffler para seus próprios fins, sem a aprovação do departamento de Comunicações Corporativas da Schaeffler.



2 COMPORTAMENTO PARA COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS E TERCEIROS

2.1 Livre concorrência

A Schaeffler defende a livre concorrência e sem distorções.

Praticamente todos os países têm leis e regulamentos que proíbem acordos, arranjos e ações coordenadas entre concorrentes, fornecedores, consumidores e distribuidores que podem inibir ou ter como objetivo inibir a concorrência. Isso também se aplica ao uso indevido da influência do mercado por meio de ações unilaterais.

A Schaeffler espera que seus fornecedores não participem de práticas que violem as leis de concorrência e antitruste e garantam que essa expectativa também seja cumprida em toda a cadeia de suprimentos.

2.2 Anticorrupção

A Schaeffler não tolera corrupção de nenhuma forma. É proibida toda conduta de fornecedores que possa dar a impressão de que as decisões de negócios estão sendo influenciadas de maneira inadmissível.

Presentes, convites e outros benefícios

Benefícios de fornecedores, como presentes, convites ou outros privilégios, só são permitidos se forem apropriados e transparentes.

A Schaeffler espera que você, como fornecedor, se abstenha de conceder ou aceitar benefícios de qualquer tipo com o objetivo de exercer influência. A concessão de benefícios a funcionários públicos, funcionários do governo ou representantes dessas pessoas com o propósito de promover negócios ilegalmente não será tolerada. Isto também se aplica a pagamentos de facilitação e a benefícios indiretos, por exemplo, por meio de terceiros.

A Schaeffler espera, portanto, o cumprimento estrito das leis anticorrupção válidas nos países em que ocorre a colaboração comercial.

Doações e patrocínios

A Schaeffler recomenda que seus fornecedores evitem fazer doações a partidos políticos ou seus representantes, políticos, parlamentares, candidatos a cargos políticos ou pessoas físicas.

As atividades de patrocínio com ou sem conexão com as relações comerciais com a Schaeffler devem ser aprovadas pelo departamento de Comunicações Corporativas da Schaeffler.

2.3 Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

A Schaeffler espera que seus fornecedores cumpram com suas responsabilidades legais de combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, e não participem nem permitam atividades relacionadas à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

2.4 Lei de controle de exportação e sanções

As leis e diretivas nacionais e internacionais regulam as transações de importação, exportação, comércio, corretagem e financiamento, a prestação de serviços e o despacho de mercadorias (bens materiais, software e tecnologia). A Schaeffler espera que seus fornecedores garantam, por meio de processos apropriados, que as transações comerciais e atividades com terceiros e com o Grupo Schaeffler não infrinjam as leis de controle de exportação e sanções e forneçam, imediatamente, quaisquer verificações e informações que possam ser necessárias.

2.5 Impostos e alfândegas

A Schaeffler espera que seus fornecedores cumpram as leis tributárias e regulamentações alfandegárias válidas.

2.6 Compliance técnico

O objetivo principal da segurança do produto na Schaeffler é salvaguardar a saúde e a segurança das pessoas. Todos os esforços são feitos para garantir a conformidade de todos os processos, produtos e serviços, observando as diretrizes e regulamentos aplicáveis no momento da sua colocação em circulação, em particular os regulamentos legais de segurança do produto no que diz respeito ao desenvolvimento, fabricação, uso e características. Nesse contexto, a Schaeffler considera o atual estado de conhecimento e tecnologia de ponta, bem como as expectativas de segurança justificadas dos usuários finais ao longo de todo o ciclo de vida. A Schaeffler espera o mesmo de seus fornecedores.

3 TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

3.1 Proteção de informações relevantes à empresa

A Schaeffler espera que seus fornecedores protejam as informações contra uso indevido, perda, destruição e manipulação.

3.2 Proteção de dados pessoais

A Schaeffler espera que seus fornecedores protejam e respeitem os direitos pessoais. O cumprimento dos regulamentos e leis aplicáveis, em particular no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, deve ser assegurado por meio de medidas adequadas.

3.3 Segurança de TI

Os dados que são processados em sistemas de TI devem ser protegidos da melhor maneira possível e pelo menos o suficiente para atender aos requisitos legais.

3.4 Informações privilegiadas

Informações privilegiadas são, por exemplo, informações específicas que, caso se tornem públicas, possam influenciar significativamente o preço dos valores mobiliários listados. Por isso, devem ser tratadas como estritamente confidenciais. Os fornecedores que têm essas informações privilegiadas à sua disposição não podem usar essas informações para fins de negociação com valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros. Também não estão autorizados a repassar informações privilegiadas a terceiros ou utilizá-las para fins de recomendação de compra ou venda de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.



4 TRATAMENTO DE EMPREGADOS E COLEGAS

4.1 Condições de trabalho justas e desenvolvimento de empregados

A Schaeffler espera que seus fornecedores (principalmente aqueles que prestam serviços com disponibilização de mão de obra) cumpram os salários mínimos legalmente garantidos nos respectivos mercados de trabalho e de acordo com as convenções coletivas das categorias, bem como as respectivas leis e regulamentos trabalhistas em vigor, especialmente no que diz respeito aos horários de trabalho. Os empregados não devem, de forma alguma, arcar com os custos das taxas de recrutamento, exceto em casos que o próprio empregado contratar antecipadamente empresa especializada para recolocação no mercado.

O uso de práticas enganosas no recrutamento de empregados é proibido. É proibido fornecer informações falsas sobre as condições de trabalho, incluindo salários e benefícios adicionais, o local de trabalho, condições de vida, o nível de risco que o trabalho envolve, ou acomodação e os custos associados (se o empregador ou intermediário fornecer ou providenciar acomodação).

A documentação do contrato de trabalho deve ser por escrito, conter uma descrição detalhada que seja compreensível/na língua nativa do futuro empregado e estar disponível antes de quaisquer atividades relacionadas à assunção de trabalho, nos termos da legislação trabalhista vigente.

Os documentos de identidade dos empregados não devem ser retidos, manipulados ou destruídos.

Qualquer acomodação fornecida deve cumprir, pelo menos, os padrões do respectivo país.

Os fornecedores também devem desenvolver os empregados de acordo com suas habilidades individuais e seus interesses profissionais e pessoais. Idealmente, os interesses da empresa e os requisitos individuais do empregado devem ser conciliados.

4.2 Diversidade e princípios de tratamento igualitário

A Schaeffler espera que seus fornecedores criem um ambiente de trabalho livre de preconceito, discriminação, intimidação e assédio, e no qual os empregados sejam valorizados. Cada empregado deve se sentir valorizado, independentemente

de sua idade, sexo, identidade de gênero, origem étnica, nacionalidade, religião ou visão de mundo e independentemente de deficiência e orientação sexual.

4.3 Compatibilidade de trabalho e família

A Schaeffler espera que seus fornecedores promovam a melhor compatibilidade possível entre família e carreira, fazendo acordos favoráveis à família.

4.4 Rejeição do trabalho forçado e infantil

A Schaeffler rejeita, estritamente, todas as formas de trabalho infantil, trabalho forçado/obrigatório, escravidão moderna, trabalho prisional involuntário ou explorador, tráfico de pessoas e outras formas de exploração em suas próprias atividades comerciais. A Schaeffler exige, expressamente, o mesmo de seus fornecedores e de sua cadeia de suprimentos. Em particular, formas graves de tráfico humano que envolvem o recrutamento, transporte, movimento, acomodação ou recepção de pessoas por meio do uso de violência, coerção, abdução, engano, subterfúgio, abuso de poder ou fraqueza, ou a concessão de pagamentos ou benefícios a uma pessoa que tem controle sobre a vítima são estritamente proibidas.

A Schaeffler proíbe, estritamente, todos os seus fornecedores de utilizar trabalho forçado ou participar de formas graves de tráfico de pessoas conforme definido acima, incluindo a aquisição de serviços sexuais comerciais.

A Schaeffler espera que seus fornecedores implementem medidas eficazes para prevenir o tráfico de pessoas conforme descrito na Política de Tráfico de Pessoas da Schaeffler e monitorem regularmente sua eficácia.

4.5 Diálogo com empregados e seus representantes

A Schaeffler espera que seus fornecedores respeitem o direito de seus empregados à liberdade de associação e reunião e lhes concedam o direito de negociação coletiva com o objetivo de regular as condições de trabalho. Todos os empregados devem ter a oportunidade de abordar seus problemas e preocupações a qualquer momento.

5 SUSTENTABILIDADE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

5.1 Agir com a sustentabilidade em mente

A sustentabilidade está firmemente ancorada nos valores e conduta da Schaeffler. A geração sustentável de valor agregado está baseada na união entre a responsabilidade econômica, ecológica e social - tanto no que diz respeito aos produtos e sua produção, quanto aos processos, serviços e cadeia de suprimentos associados. Portanto, a Schaeffler entende a ação sustentável como uma questão transversal que pode ser vista de forma holística.

A Schaeffler espera que seus fornecedores observem todas as regulamentações locais/regionais e internacionais aplicáveis sobre direitos humanos, e saúde e segurança, bem como as leis de proteção ambiental em relação a todos os produtos, processos e serviços, e também se esforcem ativamente em promover uma governança corporativa sustentável. A prevenção precoce, por exemplo, do uso de energias renováveis e minimização do impacto e do desperdício, devem estar no centro das atividades dos fornecedores.

As certificações qualificadas correspondentes são esperadas para fins de verificação.

Os tópicos de foco particular incluem o manuseio dos chamados minerais de conflito e geralmente minerais e materiais críticos para os quais a cadeia de suprimentos é a chave para maior responsabilidade e diligência e, portanto, requisitos adicionais são feitos em termos de transparência e colaboração.

O fornecedor está empenhado em observar os regulamentos relativos a substâncias proibidas e declaráveis, por exemplo, a diretiva ELV, RoHS e REACH, e em fornecer as verificações correspondentes.

5.2 Proteção ao meio ambiente e ao clima

A Schaeffler espera que seus fornecedores assumam ativamente a responsabilidade pela redução da poluição do ar, do consumo de energia e água e da geração de resíduos, incluindo águas residuais, criando ciclos de agregação de valor e reduzindo gases de efeito estufa, por exemplo. Isso se aplica igualmente à produção, administração e comércio. Todo tipo de tratamento/eliminação ilegal de lixo é proibida.

Para a verificação e posterior desenvolvimento desses tópicos e KPIs, é recomendado que os fornecedores participem das iniciativas apropriadas e obtenham classificações adequadas (por exemplo, CDP/Carbon Disclosure Project).

Além disso, a Schaeffler reserva-se o direito de solicitar de seus fornecedores a marca de CO₂ do produto (escopo 1–3) para os produtos, processos e serviços que fornecem à Schaeffler (sujeito a consulta específica).

O registro, cálculo, avaliação e comunicação dos dados relevantes de CO₂ também devem ocorrer de acordo com os padrões válidos do Protocolo dos Gases do Efeito Estufa (GEE).

5.3 Saúde ocupacional e segurança

A Schaeffler espera que seus fornecedores adotem uma política de tolerância zero em relação às violações dos direitos humanos. Isso inclui proporcionar aos Empregados e integrantes da cadeia de suprimentos, direitos e um ambiente de trabalho adequado, por meio da correspondente diligência, observância dos requisitos, estipulações e recomendações legais e/ou solicitando esse ambiente de trabalho na cadeia de suprimentos.

A implementação dos cuidados necessários deve ser assegurada por meio de um sistema adequado de monitoramento ou gestão. Cuidado especial deve ser tomado no caso de funcionários menores de idade aptos, de acordo com a lei, para exercer atividade remunerada.

Espera-se que os fornecedores cumpram as leis e requisitos necessários (e, se aplicável, regionais) de maneira apropriada e os assegurem com uma avaliação de risco interna para garantir que um ambiente de trabalho adequado seja fornecido. Isso também inclui o fornecimento, sempre que necessário, de equipamentos de proteção individual (EPI) adequados e planos de emergência, bem como a execução de simulados de emergência.



6 DENÚNCIA E PESSOAS DE CONTATO

6.1 Relatar todos os tipos de má conduta

Comportamentos impróprios de qualquer tipo serão enfrentados ativamente na Schaeffler. Tanto os empregados quanto os atores externos são incentivados a falar livremente e sem medo de medidas repressivas. São proibidas represálias contra fornecedores que falam de boa fé.

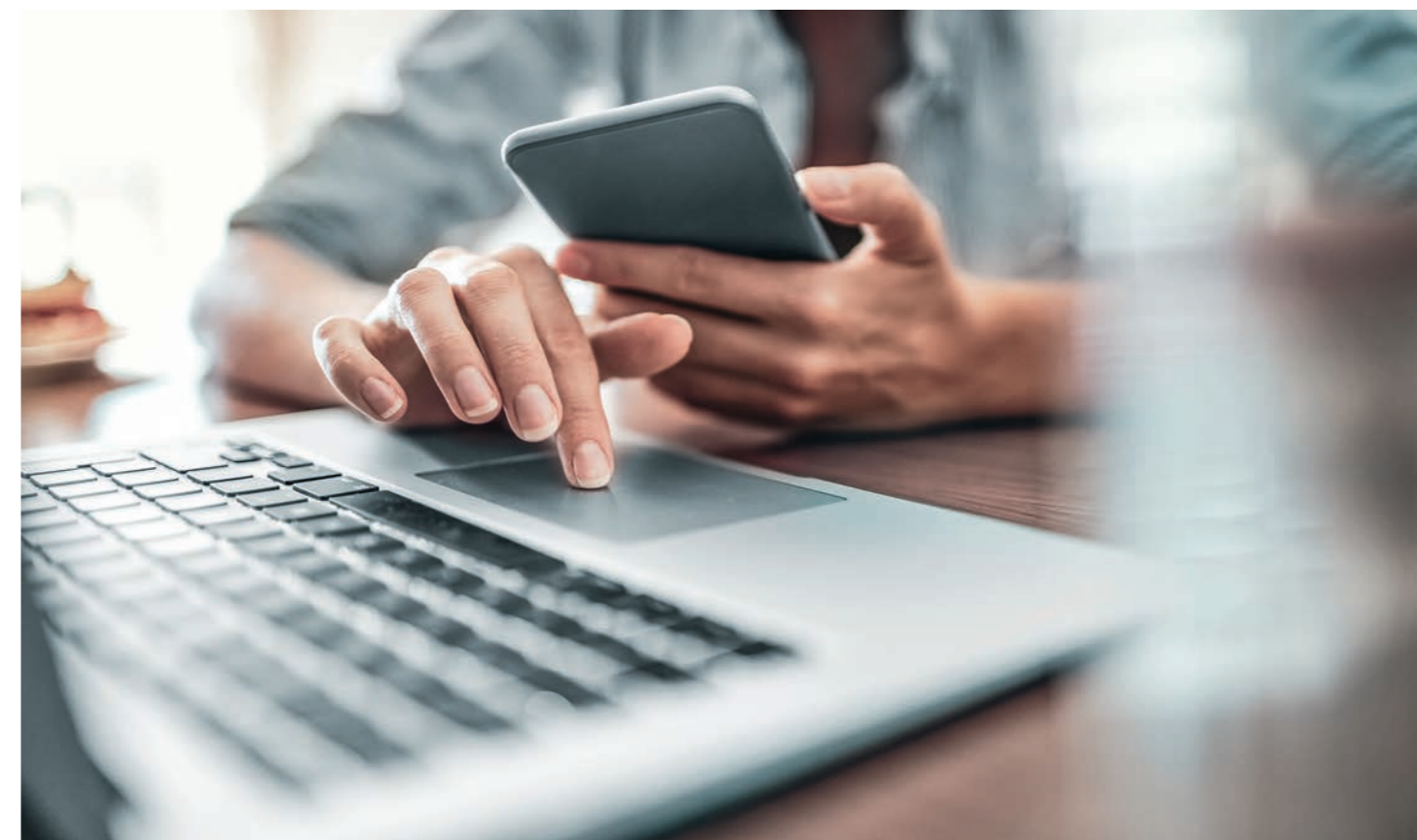
O seguinte sistema de denúncias está disponível para você, como fornecedor, e para seus empregados.

6.2 Pessoas de contato locais

Você também pode entrar em contato diretamente com o departamento de Compliance & Information Security.

Alemanha:
Compliance & Corporate Security
Industriestrasse 1–3
91074 Herzogenaurach
compliance@schaeffler.com

Schaeffler AG
Industriestrasse 1–3
91074 Herzogenaurach
Germany
www.schaeffler.com



6.3 Sistema de denúncias

Notificações sobre violações, especificamente práticas comerciais ilegais ou potenciais violações dos direitos humanos, podem ser feitas a qualquer momento usando o sistema de denúncias do Grupo Schaeffler. Este sistema está disponível em vários idiomas e permite a comunicação anônima, confidencial, criptografada e segura com a equipe de investigação do departamento de Compliance & Information Security da Schaeffler.

O sistema de denúncia pode ser alcançado pelos seguintes meios:

Correio Schaeffler AG
Forensics and Investigations
Industriestrasse 1 – 3
91074 Herzogenaurach

Linha direta de telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana +49 30 99257146
(Alemão, Inglês, Francês)
Disponibilidade por telefone em outros idiomas:
Espanhol +1 213 2791015
Português +55 61 35507564
Chinês +86 10 65997961

Se for solicitado que você insira um número de acesso da empresa (Company Access PIN), digite: 3758.

E-mail investigations@schaeffler.com

Canal de denúncias online <https://www.bkms-system.net/schaeffler>

A Schaeffler investigará vigorosamente todas as pistas relacionadas à má conduta, de acordo com o princípio da proporcionalidade. Cada pista será acompanhada. Dependendo do resultado, uma decisão compreensível é feita sobre quais consequências são adequadas, necessárias e proporcionais.

Contato

Se você tiver alguma dúvida relacionada ao conteúdo, entre em contato com Sustentabilidade em Gestão de Compras e Fornecedores.

Alemanha:

Purchasing & Supplier Management Sustainability
Industriestrasse 1 – 3
91074 Herzogenaurach
purchasing-sustainability@schaeffler.com

Schaeffler AG
Industriestrasse 1 – 3
91074 Herzogenaurach
Germany
www.schaeffler.com

Reconhecimento do Código de Conduta do Fornecedor Schaeffler

Como fornecedor da Schaeffler, agimos de acordo com os princípios éticos e legais definidos neste Código de Conduta do Fornecedor (SCoC). Esses requisitos também são disseminados por nós em nossa cadeia de suprimentos.

Por meio deste documento, reconhecemos o Código de Conduta do Fornecedor da Schaeffler e confirmamos que cumprimos os princípios e requisitos mencionados do Código de Conduta da Schaeffler aplicando um Código de Conduta interno equivalente em nossa empresa.

Data / assinatura do fornecedor e carimbo ou assinatura / autenticação digital

Schaeffler AG

Industriestrasse 1 – 3
91074 Herzogenaurach
Germany
www.schaeffler.com
info@schaeffler.com

In Germany:

Phone 0180 5003872

From other countries:

Phone +49 9132 82-0

Every care has been taken to ensure the correctness of the information contained in this publication but no liability can be accepted for any errors or omissions.

© Schaeffler AG

Issued: 2021, August – Version 2.1

This publication or parts thereof may not be reproduced without our permission.